



TERMO ADITIVO Nº 225/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 191/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2023

Termo aditivo ao Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.220/0001-79, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 90, no centro da cidade de Chapada/RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Gelson Miguel Scherer**, denominado CONTRATANTE, e a empresa **STEPHANIE LACERDA ALENCAR FARIAS**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita CNPJ sob o nº 30.300.943/0001-09, estabelecida na Pedro Vargas, nº 1176, sala 02, Bairro Centro, na cidade de Carazinho, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 9950-000, neste ato representada por sua Administradora Sra. **Stephanie Lacerda Alencar Farias**, portadora da Cédula de Identidade nº 5128424 SSP/GO e inscrita no CPF nº 022.069.661-66, doravante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o documento original, nos termos e condições seguintes:

1

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente aditivo tem por objeto a inclusão dos itens abaixo descritos, conforme solicitado pela Secretaria da Saúde e parecer do Setor de Engenharia:

LOTE 03						
ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA/MODELO/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	ARMÁRIO ALTO COM CHAVE Medidas aproximadas do móvel: 280cm de altura, 250cm de comprimento e 50 cm de profundidade.	UN	SOLU/SOB MEDIDA/SOLUMO VEIS	R\$ 5.390,00	R\$ 5.390,00
LOTE 05						
ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA/MODELO/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	PORTA EM MDF PARA ATENDIMENTO Medidas: 211 cm X 91 cm	UN	SOLU/SOB MEDIDA/SOLUMO VEIS	R\$ 3.410,00	R\$ 3.410,00

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e disposições do Contrato nº 191/2023 que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, diante de 02 (duas) testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada/RS, em 30 de novembro de 2023.

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

STEPHANIE LACERDA ALENCAR FARIAS
Stephanie Lacerda Alencar Farias
CONTRATADA



Testemunhas:

Keith Natana Gris Johann
018.498.120-47

Luciane Vogt
885.700.290-04



Visto e Aprovado:

Dr. Guilherme Steffen
OAB/RS: 67.892 - Procurador Geral

Esta página de assinatura é parte integrante e indissociável **TERMO ADITIVO Nº225/2023**, firmado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS** e a empresa **STEPHANIE LACERDA ALENCAR FARIAS**.